



MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 08.795.211/0001-70

FATO RELEVANTE

A **MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 17, VI da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, bem como na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado que os seus acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, bem como o seu Conselho de Administração, aprovaram, em 16 de maio de 2023, a alteração de certos termos e condições da sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, aprovada em 29 de dezembro de 2022.

As debêntures serão emitidas em 2 (duas) séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), observada a possibilidade de distribuição parcial ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), sendo (i) 40.000 (quarenta mil) Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); e (ii) 50.000 (cinquenta mil) Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série").

Será admitida a distribuição parcial das Debêntures da Segunda Série, desde que haja a colocação das Debêntures da Primeira Série que perfaçam, no mínimo, o valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

A Emissão será colocada sob o regime misto de colocação, sendo (i) o montante total das Debêntures da Primeira Série, de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), objeto de garantia firme; e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), (a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) objeto de garantia firme; e (b) R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) objeto de melhores esforços, observada a possibilidade de distribuição parcial.

Os recursos captados serão destinados (i) ao reforço do fluxo de caixa da Companhia; e (ii) à aquisição de novos veículos e/ou máquinas.

As aprovações societárias da Emissão podem ser consultadas nos sites da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como no site da Companhia (<http://maestrofrotas.com.br/ri/>).

O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta Restrita.

Embu das Artes/SP, 16 de maio de 2023.

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores